



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

2575, 30/11/2021, 09h31

Presidente
Lívia
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui no Município de Belém a “**SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO DO DISTRITO DE ICOARACI**” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do município de Belém, anualmente no mês de outubro, a “**SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO DO DISTRITO DE ICOARACI**”.

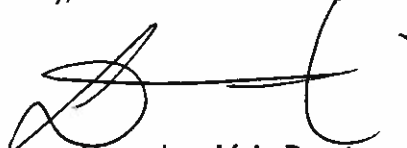
Art. 2º. A “Semana do Empreendedorismo Feminino” será realizada em todo o distrito de Icoaraci, com o propósito de conscientizar a população belemense sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 3º. Por ocasião da comemoração da “Semana do Empreendedorismo Feminino”, o Poder Público promoverá campanhas de esclarecimento da importância desse segmento, e ainda campanhas de incentivo à autonomia financeira e geração de renda, direcionadas às mulheres citadas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Na referida semana, ações que tenham como temática o empreendedorismo feminino, como palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais também poderão ser promovidas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escola Liceu de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso (Sessão Itinerante no Distrito Administrativo de Icoaraci), **30 de novembro de 2021.**


Vereadora Lívia Duarte
PSOL